EDITAL Nº 001/2025- SME
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMADOR(A) MUNICIPAL – PROLEEI/CNCA-SC 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATANDUVAS/SC, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Portaria MEC nº 85, de 31 de janeiro de 2025, que Institui o Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, torna público o presente edital para a **Seleção de Formador(a) Municipal** para atuar no Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI/CNCA-SC 2025, conforme condições a seguir:

Art. 1º - DO OBJETO

O presente edital tem por objeto a seleção de profissionais para atuar como Formador/a Municipal, responsável por planejar, organizar e desenvolver ações formativas destinadas aos docentes da Rede Municipal de Ensino, com foco em práticas pedagógicas de linguagem oral, leitura e escrita. A participação no processo não gera vínculo empregatício com o Município, sendo a atuação remunerada exclusivamente por meio de bolsa-formação, nos termos do ProLEEI/CNCA-SC 2025.

Art. 2º - DAS ATRIBUIÇÕES

O/A Formador/a Municipal selecionado/a terá as seguintes atribuições:

I - Planejar, conduzir e avaliar encontros presenciais e remotos na Plataforma AVAMEC Interativo;
II - Participar dos encontros formativos promovidos pela coordenação estadual e articuladoras RENALFA;
III - Monitorar cursistas, com controle de frequência, relatórios parciais e finais, e diário de bordo;
IV - Contribuir com a produção de materiais formativos e organização da Mostra de Trabalhos;
V - Executar demais ações necessárias para o desenvolvimento do programa.

Art. 3º - DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Para concorrer à seleção, o/a candidato/a deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - Possuir graduação em Pedagogia;

II- Ser profissional do quadro efetivo da Rede Municipal de Educação;

II- Ter experiência mínima de 1 (um) ano na Educação Infantil, seja como docente, pedagogo/a, supervisor/a, coordenador/a pedagógico/a ou em gestão pública como servidor/a efetivo/a;

Também contarão na pontuação, no momento de classificação dos(as) candidatos(as), os seguintes critérios:

- participação em cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil, Coordenação Pedagógica, Linguagens ou Leitura e Escrita;

Art. 4º - DA INSCRIÇÃO

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas no período nos dias 05/08/2025 e 06/08/2025 mediante entrega presencial na Secretaria Municipal de Educação de Catanduvas/SC, situada a Rua Coronel Rupp, Praça Prefeito Ângelo José Grotto, 2580 – Centro.

§ 2º Para a inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar a seguinte documentação:

I – Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
II - Cópia do diploma de graduação em Pedagogia;
III- Documentos comprobatórios de experiência docente e/ou em coordenação na Educação Infantil;
IV- Certificados de cursos concluídos nas áreas de Educação Infantil, Coordenação Pedagógica, Linguagens ou Leitura e Escrita;
V - Comprovante de titulação acadêmica (especialização, mestrado ou doutorado);
VI - Cópia do documento de RG e CPF.

Art. 5º – DA ANÁLISE CURRICULAR E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

§ 1º A avaliação será realizada unicamente com base na análise documental/curricular, conforme os critérios abaixo:

Critério	**Pontuação**	**Máx. pontos**
Tempo de experiência na Educação Infantil	1–3 anos (2 pts); 3–10 anos (5 pts); acima de 10 anos (10 pts).	10
Participação em cursos de aperfeiçoamento nas áreas de Educação Infantil, Coordenação Pedagógica, Linguagens ou Leitura e Escrita	Carga horária de 1h a 10h (1 ponto); de 10h a 30h (3 pontos); de 30h a 60h (5 pontos); acima de 60h (10 pontos).	10
Titulação acadêmica na área de educação.	Especialização na área de Educação Infantil (5 pts); Especialização em outras áreas (3 pts); Mestrado (7 pts); Doutorado (10 pts).	10

§ 2º A pontuação máxima total será de 30 pontos.

Art. 6º - DA CLASSIFICAÇÃO

§ 1º A classificação final será definida pela soma das pontuações obtidas na análise documental/curricular.

§ 2º Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

II — Maior pontuação na experiência na Educação Infantil;
III — Maior tempo de serviço público municipal;
IV — Maior idade.

Art. 7º - DA REMUNERAÇÃO

O/a formador/a municipal selecionado/a fará jus ao recebimento de bolsa-formação no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais, paga diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, condicionada à execução das atividades formativas conforme orientações do programa.

Art. 8º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

§ 1º A participação neste processo seletivo implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.
§ 2º Os casos omissos ou situações não previstas serão analisados e deliberados pela Comissão de Seleção, observadas as orientações do ProLEEI/CNCA-SC 2025, podendo a comissão consultar a Coordenação Estadual, quando necessário.

§ 3º Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone 49-35256569 ou pelo e-mail: seceducacao@catanduvas.sc.gov.br.

§ 4º O resultado preliminar será divulgado em 07 de agosto de 2025 ás 09h00 no site oficial da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Educação, com prazo de 1 (um) dia útil para interposição de recursos. O resultado final será publicado dia 08/08/2025 às 17h.

Catanduvas/SC, 04 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DILCEIA NERIS DA CRUZ SPULDARO
Data: 04/08/2025 11:32:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dilcéia Neris da Cruz Spuldaro
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – PROLEEI/CNCA-SC 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Município: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Local de trabalho (Unidade Escolar ou SME): _____

Cargo efetivo: _____ Tempo de serviço público: _____ anos

Experiência na Educação Infantil: _____

Declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para participar das atividades formativas presenciais e remotas previstas pelo Programa ProLEEI/CNCA-SC 2025, conforme cronograma nacional e orientações da Coordenação Estadual e Municipal.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Data: ____/____/2025